COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a despender o valor de até R$ 80.000,00 para custear despesas referentes à 12ª Exposição Feira de Santo Augusto – EXPOFESA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a despender o valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para custear despesas referentes à 12ª Exposição Feira de Santo Augusto – EXPOFESA, a ser realizada em parceria entre o município de Santo Augusto, CTG Pompílio Silva, Sindicato Rural, Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto e EMATER/RS – ASCAR, nos dias 29 de maio a 01 de junho de 2014, na Estância de Rodeios Nerci Liberato.

§ 1º O valor será gasto no pagamento de locação de infraestrutura a serem instaladas na Estância de Rodeios Nerci Liberato.

§ 2º Para o dispêndio do montante deverá atender o previsto no Art. 116, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Municipal Nº 2.369, de 26 de setembro de 2012, em seus artigos 32, 36, 38, 39, 41, 43 e 44.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: Secret. Municipal Comércio, Trabalho e Turismo; Unidade: 01 – SICOMTUR e Unidades Auxiliares; Proj./Ativ.: 2.049 – Participação Financeira na Realização de Feiras e Exposições; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00 0001 – Contribuições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça, em 30 de abril de 2014.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente e Relator

Ver. João Carvalho de Oliveira - Secretário

Ver. Horácio Fernando Dornelles - Membro